



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 085/2007 DE 28/12/2007.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2006 de 26/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação que admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público IVO STRAPAZZON, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

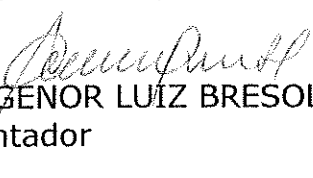
Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 31/12/2007, revogando-se a Portaria nº 002/2007 de 1º/02/2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


ARGENOR LUIZ BRESOLIN
Contador

